ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1862 | Sexta-feira, 02 de outubro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 01
Gabinete.....01
Secretaria de Administração 02
Divisão de Licitação.....02
Divisão de Recursos Humanos.....02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DESPACHO

Referência: Ata de Registro de Preços 07//2020, oriunda da Licitação Pregão Eletrônico nº 215/2019 – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de informática e roupeiro de aço para as secretarias em geral. Empresa: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda.

1 - Considerando o Memorando nº 051/2020 da Divisão de Tecnologia da Informação;
2 – Considerando o Parecer Jurídico 1.335/2020;
3 – Considerando as disposições da Leis 8666/1993 e 10.520/2002; e
4 - Observado o disposto no Decreto nº 56/2016 do Município de Cianorte.

DETERMINO:
1 – Instauração de Processo Administrativo para apuração de eventuais infrações cometidas pela empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda., inscrita no CNPJ: 07.766.048/0001-54;
2 - Ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, para que promova a notificação da Licitante e demais providências necessárias; e
3 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Cianorte, sala do Gabinete do Prefeito, aos 30 dias de setembro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

DESPACHO

1 - Considerando o Relatório Final da Sindicância instaurada pelos Membros da Portaria 78/2020, que apurou eventual erro praticado por Servidor Público: iniciar a fase de análise das propostas da Tomada de Preços 07/2020 sem ter sido promovido a análise de todos os recursos interpostos pelos licitantes, em relação à fase de habilitação, dando assim, causa em morosidade em procedimento licitatório;

2 – Considerando ainda que o processo de Sindicância seguiu o rito normativo necessário, culminando com manifestação conclusiva de que não ocorreram irregularidades no processo licitatório; e

3 – Considerando por derradeiro que a Comissão de Sindicância identificou um lapso na execução dos trabalhos, ocasionando retrocesso do processo licitatório;

DECIDO:

1 – Pela determinação para que o Setor de Licitação, num prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, tome medidas de adequação quanto aos serviços de verificação de e-mails e correspondências destinadas aos processos licitatórios e demais orientações exaradas no Relatório da Comissão Sindicante;

2- Que a adoção das medidas mencionadas no item anterior sejam comunicadas por escrito à Chefia de Gabinete do Prefeito para análise do cumprimento da determinação;

3 – Encaminhamento do Processo de Sindicância à Divisão de Licitações para cumprimento da Determinação;e

4 – Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de outubro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 98/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 63 do Decreto Municipal nº 145, de 23 de agosto de 2016;

Considerando a Portaria nº 15/2020;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social a servidora Jaqueline de Fátima Comar Sousa, em substituição à servidora Ana Cristina Arnaldi Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.10.02 10:57:27 -03'00'

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento contínuo das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação do Município de Cianorte.

Art. 2º. Serão atribuições da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação, promover reuniões para estudos e debates, emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no Plano, a cada ano e divulgar os relatórios anuais de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, enviando as sistematizações dessas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros:

Franciany Milani Alvares Melo;
Jaqueline Comitre Piza;
Kátia David Carnicelli Cardozo;
Marineusa Santiago Crizol;
Nilza Regina dos Santos;
Rosimeire Luchetti Chiodi;
Sandra Locatelli Português.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as Portarias nº 137/2019.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 014/2020

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 21 de Outubro de 2020, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização do canteiro central da Avenida Paraíba, no trecho compreendido entre a Avenida Amazonas e as proximidades da PR323, na zona 04 deste Município. Valor Máximo: R$ 1.053.578,80 (um milhão, cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Prazo para execução: 2 (dois) meses a partir da ordem de serviços. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou no Portal da Transparência do Município de Cianorte através do link: http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 13 de Outubro de 2020, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 09h00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM MARSELHA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ MARICATO	06º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. atualizado (fotocópia);
Titulo de Eleitor (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
C.P.F. de filhos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos https://www2.trf4.jus.br/trf4/ ,
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina l, Raio X do Tórax e Coluna Total;
Comprovante de escolaridade (fotocópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Certidão de tempo de serviço público anterior;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.
Cianorte, 01 de Outubro de 2020.

GLAUCILENE GOMES AGUILA PORCEL
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 731/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o Memorando nº 553/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, de 17/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal JAQUELINE DE FÁTIMA COMAR SOUSA, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, para exercer a função gratificada de COORDENADORIA SETORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL CREAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-17, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de 01 de outubro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Setembro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.10.02 10:57:43 -03'00'

PORTARIA Nº 752/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14093, de 30/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal ARLENE BAEZA PERES, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/02/2015 a 31/01/2020, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, de acordo com o Artigo n. º 145 da Lei n. º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 753/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14094, de 30/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal MARIA ELIZABETE DO ESPÍRITO SANTO VIDAL, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/03/2015 a 08/03/2020, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, de acordo com o Artigo n. º 145 da Lei n. º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 754/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14096, de 30/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora pública municipal SOLANGE BEZERRA DUBIANI LIMA, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 06/04/2015 a 05/04/2020, no período de 01/10/2020 a 29/12/2020, de acordo com o Artigo n. º 145 da Lei n. º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n. º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 755/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 591/2020, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de 29/09/2020,

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, férias no período de 01/10/2020 a 09/10/2020, ao servidor público municipal FABRÍCIO ROSARIO MEIRA, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referente ao período interrompido através da Portaria nº 953/2019, de 04 de setembro 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 756/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 095/2020, da Divisão Financeira do Fundo Municipal de Saúde, de 09/09/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias da servidora pública municipal PÉRCIDA GUERRA WERLE, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DE CONTROLE FINANCEIRO, no período de 01/10/2020 a 30/10/2020, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 757/2020-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14132, de 01/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal ADENILSON CATUZO DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

PORTARIA Nº 758/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de VÂNIA GOMES DE OLIVEIRA XAVIER classificada em 05º (quinto) lugar, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – JARDIM MARSELHA, no Concurso Público – Emprego Público regulamentado pelo Edital n.º 002/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1855, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Outubro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO:25856901991
Dados: 2020.10.02 10:58:00 -03'00'